SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 23 de Novembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VII | Nº 1401

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 606/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA JUVANI DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO CARLOS DE LIMA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias a Juvani de Oliveira, ocupante de cargo de Técnico em Enfermagem, do quadro de provimento temporário do Município de Barra do Turvo.

PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se ao período de aquisição de Fevereiro/2015 à Fevereiro/2016, que será gozada de 21de Novembro de 2016 à 20 de Dezembro de 2016, retornando ao exercício das suas funções em 21 de Dezembro de 2016.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 17 de Novembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:B249234F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 607/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA MARITSSA JUSTIMIANO DA SILVA ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO CARLOS DE LIMA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias a Maritssa Justimiano da Silva Alves, ocupante de cargo de Auxiliar Administrativo, do quadro de provimento efetivo, do Município de Barra do Turvo.

PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se ao período de aquisição de Julho/2015 à Julho/2016, que será gozada de 21de Novembro de 2016 à 20 de Dezembro de 2016, retornando ao exercício das suas funções em 21 de Dezembro de 2016.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 17 de Novembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:4AC93381

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 608/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA ROSELI BATISTA DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO CARLOS DE LIMA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias a Roseli Batista de Lima, ocupante de cargo de Agente Comunitário de Saúde, do quadro de provimento efetivo do Município de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se ao período de aquisição de Setembro/2015 à Setembro/2016, que será gozada de 21 de Novembro de 2016 a 20 de Dezembro de 2016, retornando ao exercício das suas funções em 21 de Dezembro de 2016.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 17 de Novembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:D1145C1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 609/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA DE JESUS.

ANTONIO CARLOS DE LIMA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias à funcionária VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA DE JESUS, ocupante de cargo de Técnico em Contabilidade, do quadro de provimento efetivo do Município de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Outubro/2015 a Outubro/2016, que será gozada de 28 de Novembro de 2016 a 17 de Dezembro de 2016, retornando ao exercício das suas funções em 18 de Dezembro de 2016, convertendo-se 1/3 do período em abono pecuniário, conforme solicitação, de acordo com o Art. 143 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 17 de Novembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:293B0BBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 610/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO VAGNER BARBOSA DE JESUS.

ANTONIO CARLOS DE LIMA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder 20 dias de gozo de férias ao funcionário VAGNER BARBOSA DE JESUS, ocupante de cargo de Motorista, com a função gratificada de Agente de Controle Interno, do quadro de pessoal do Município de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de 07 de Abril de 2015 a 06 de Abril de 2016, que será gozada de 28 de Novembro de 2016 a 17 de Dezembro de 2016, retornando ao exercício das suas funções em 18 de Dezembro de 2016. No pedido inicial feito em abril/2016 foi solicitado o abono pecuniário previsto no art. 143 da CLT, concedido e pago naquele mês juntamente com 1/3 de férias normal e 1/3 férias sobre abono.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 17 de Novembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:DFD3318E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 611/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA GISELI SOUZA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO CARLOS DE LIMA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias a Giseli Souza da Silva, ocupante de cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de provimento efetivo do Município de Barra do Turvo.

PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se ao período de aquisição de Março/2015 à Março/2016, que será gozada de 16 de Novembro de 2016 a 15 de Dezembro de 2016, retornando ao exercício das suas funções em 16 de Dezembro de 2016.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 16/11/2016, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 18 de Novembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:0D37B4F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 612/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO JOÃO FABIO DE JESUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO CARLOS DE LIMA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias ao funcionário João Fabio de Jesus, ocupante de cargo de Mecânico de Manutenção, do quadro de provimento efetivo, do Município de Barra do Turvo.

PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se ao período de aquisição de Abril/2015 a Março/2016, que será gozada de 28 de Novembro de 2016 a 27 de Dezembro de 2016, retornando ao exercício das suas funções em 28 de Dezembro de 2016.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 18 de Novembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:8338307A

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/16 - DISPENSA Nº 015/13

Termo Aditivo 003 ao Contrato nº 090/13
Contratantes: Município de Bocaina e Diógenes Rodrigues Machado, Antonio Benedito Machado e Maria Angélica Rodrigues Machado.
Objeto: Alteração do texto original do Contrato nº 090/13, celebrado em 15 de agosto de 2013, referente à Cláusula Segunda - letra "b": prorrogação do prazo por mais 12 meses, vigorando do dia 15 de agosto de 2016 até 15 de agosto de 2017; letra "c": aumento do valor original do contrato para os 12 meses que passa a ser de R$10.461,91, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de agosto de 2016. Data de assinatura: 20 de setembro de 2.016.

Bocaina, 22 de novembro de 2.016.

JOSÉ CARLOS SOAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:6335DBBB



